ATA DA QUINTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO TERCEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de setembro (09) do ano dois mil e quinze (2015), às 11h00m, no edifício do Paço Municipal, localizado à Rua Dez, nº 345 - centro - 1º andar, onde funciona o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO e Secretariada pelo Vereador RONALDO EUGENIO LIMA, com a presença de nove (09) vereadores, realizou-se a Quinta Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Santa Fé do Sul. Feita a verificação de presenças, constando número legal em Plenário, em nome de Deus foi aberta a Sessão sendo lido o texto bíblico pelo Vereador Ronaldo Eugenio Lima; Na sequencia foi iniciada a fase da Ordem do Dia: **ORDEM DO DIA**: Foi feita a leitura do do Edital de Convocação da Sessão Extraordinária; Ata da 14º Sessão Ordinária do dia 22 de setembro último: que após a leitura, foi colocada em votação sendo aprovada por unanimidade; Entrou em apreciação as Contas do Município de Santa Fé do Sul, relativas ao exercício de 2013, objeto do Parecer TC-1688/026/13, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado. Feita a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº03/2015, do Parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade e do Parecer do Tribunal de Contas do Estado, foi realizada a discussão sobre as Contas, e, colocada em votação nominal, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo, foi a sessão encerrada precisamente às 12:00 horas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será devidamente assinada.

ORTENCIO VIEIRA RAMOS SOBRINHO
Presidente

RONALDO EUGENIO LIMA
1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de
13 OUT 2015